CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

OSTENSIVO

MENSAGEM CONJUNTA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ATECH, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMBRAER

O Código de Ética e Conduta da Atech reflete o compromisso de alcançarmos nossos objetivos empresariais com ética e transparência, desenvolvendo relacionamentos internos e externos baseados na integridade, preservando o meio ambiente e contribuindo para o bem-estar das comunidades onde estamos inseridos.

O Código baseia-se nos Valores Empresariais da Atech e do Grupo Embraer, nos princípios do Pacto Global da ONU e nas melhores práticas de governança corporativa e contábil, tendo como premissa fundamental o pleno cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às operações da Companhia, devendo ser plenamente observado por todos seus integrantes.

A boa reputação e a credibilidade da Atech são construídas por todas as suas pessoas, através de seus atos e atitudes dia após dia. Agradecemos a dedicação e o empenho de todos no pleno entendimento e observância desse Código e na proteção da integridade da Companhia.

Edson Carlos Mallaco
Diretor-Presidente da Atech

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente do Conselho de Administração da Embraer S.A.

Francisco Gomes Neto
Diretor-Presidente da Embraer S.A.

VALORES EMPRESARIAIS DO GRUPO EMBRAER E DA ATECH

A prática dos Valores Empresariais da Atech une e modela suas atitudes, potencializando seus resultados e assegurando sua perpetuidade.

Os Valores da Atech são:

***Integridade* e *ética* estão em tudo que fazemos**

Em tudo o que fazemos, somos responsáveis e agimos sempre da maneira certa, com integridade e ética.

Valorizamos e confiamos em *nossa gente*

Confiamos nas competências e valorizamos os nossos colaboradores.

Existimos para servir *nossos clientes*

Colocamos o nosso cliente no centro de todas as soluções.

Atuamos com *excelência*

Buscamos e incentivamos a cultura de melhoria contínua nos resultados e entregas.

Buscamos *aprender* e *inovar*

Em todos os momentos estamos buscando evoluir e inovar.

Os Valores do Grupo Embraer são:

Ética e integridade estão em tudo que fazemos

Da atividade mais simples às grandes conquistas. Seguimos as regras e questionamos quando necessário, sempre em busca do que é correto e melhor para a sociedade, para a empresa e para todos.

Nossa gente é o que nos faz voar

Pessoas felizes, competentes, valorizadas, realizadas e comprometidas com o que fazem. Pessoas que trabalham em equipe e agem com integridade, coerência, respeito e confiança mútua.

Existimos para servir nossos clientes

Conquista da lealdade dos clientes por meio de sua plena satisfação e da construção de relações fortes e duradouras. Estabelecimento de parcerias, baseadas em real comprometimento e flexibilidade.

Buscamos a excelência empresarial

Ação empresarial orientada para simplicidade, agilidade, flexibilidade e segurança, com permanente busca da melhoria contínua e da excelência. Atitude empreendedora calçada em planejamentos integrados, delegação responsável e disciplina de execução.

Ousadia e inovação são a nossa marca

Vanguarda tecnológica, organização que aprende continuamente, capacidade de inovação, de transformação da realidade interna e de influência dos mercados em que atua. Visão estratégica e capacidade de superação de desafios, com criatividade e coragem.

Atuação global é a nossa fronteira

Pensamento e presença globais, com ação local, como alavancas de competitividade, por meio da utilização do que há de melhor em cada lugar. Visão de um mundo sem fronteiras e de valorização da diversidade.

Construímos um futuro sustentável

Incessante busca de construção das bases para a perpetuidade da Companhia, com rentabilidade ao acionista, respeito à qualidade de vida, ao meio ambiente e à sociedade.

PROGRAMA DE ÉTICA E COMPLIANCE DA ATECH

A Atech busca assegurar o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Para tal, estabeleceu um Programa de Ética e *Compliance* no intuito de promover e suportar todas as ações que visam o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e políticas internas da Companhia.

O Programa de Ética e *Compliance* da Atech está baseado em elementos fundamentais como a manutenção de uma organização e estrutura responsável através da sua liderança, o constante gerenciamento de riscos, a determinação de políticas e padrões de controles internos apropriados, o treinamento e a comunicação com seus públicos, assim como o processo de monitoramento, auditoria e canais de reporte para avaliação e apuração de potenciais desvios de conduta ou procedimentos estabelecidos, promovendo uma cultura ética e de integridade em todas as suas unidades

O Programa é coordenado pelo Departamento Jurídico e Compliance da Atech, que se reporta à Presidência da Atech e à Diretoria de *Compliance* da Embraer S.A.

COMPROMISSO COM O PACTO GLOBAL DA ONU

Em 2008 a Embraer S.A., empresa controladora da Atech Negócios em Tecnologias S.A., aderiu ao Pacto Global da ONU, também aplicável à Atech, integrando de forma sistemática aos seus processos os dez princípios nele previstos:

DIREITOS HUMANOS, que são derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

1. A Companhia deve respeitar e apoiar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente;

2. A Companhia deve assegurar que não compactua com quaisquer abusos dos direitos humanos;

TRABALHO, que são derivados da Declaração da OIT – Organização Internacional do Trabalho – sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho:

3. A Companhia deve assegurar o direito de associação no trabalho e o efetivo reconhecimento ao direito de negociação coletiva;

4. A Companhia deve apoiar a abolição de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

5. A Companhia deve apoiar a efetiva abolição do trabalho infantil;

6. A Companhia deve apoiar a eliminação da discriminação relativa a emprego e ocupação;

MEIO AMBIENTE, que são derivados da Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e *Desenvolvimento:*

7. A Companhia deve apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

8. A Companhia deve comprometer-se com a promoção de uma maior responsabilidade ambiental;

9. A Companhia deve encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agridam o meio ambiente;

ANTICORRUPÇÃO, que é derivado da Convenção da ONU Contra a Corrupção:

10. A Companhia deve combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

RESPONSABILIDADES COM O CÓDIGO

Cumprimento do Código

Todos os conselheiros, diretores e empregados da Atech, de suas unidades e controladas, assim como terceiros que representem a Companhia, devem cumprir os princípios previstos neste Código.

Responsabilidade dos Empregados

- Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código, assim como observar as políticas e procedimentos internos da Companhia;
- Entender e ter consciência de todas as leis e regulamentos associados às suas atividades;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos e estes junto às áreas corporativas da Atech, tais como jurídico, *compliance* e recursos humanos, na solução de dúvidas e entendimento das leis que devem cumprir;
- Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Companhia.

Responsabilidade dos Líderes

- Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código, assim como observar as políticas e os procedimentos internos da Atech;
- Promover um ambiente de trabalho que valorize a atitude ética e o mais alto nível de integridade em tudo o que se faz;
- Possuir profundo conhecimento deste Código, das políticas internas e do ambiente regulatório sob sua responsabilidade;
- Entender e inserir, quando aplicável, os requisitos da lei e dos regulamentos, por meio de políticas e procedimentos internos da Atech, nas atividades diárias;
- Supervisionar os processos internos sob sua responsabilidade, inclusive com o apoio do Departamento Jurídico e *Compliance*, quando necessário, a fim de assegurar a conformidade com as políticas e os requisitos da lei;
- Agir imediatamente quando identificar violações deste Código e adotar medidas preventivas, de detecção e remediação de qualquer falha ou desvio de conduta;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação corporativa da Atech, tais como jurídico, *compliance* e recursos humanos, na solução de dúvidas e entendimento das leis que devem cumprir e fazer cumprir;
- Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Atech.

AMBIENTE DE TRABALHO

Todas as leis e regulamentos que garantam a liberdade de associação, a privacidade, acordos coletivos, direitos de imigração, jornadas de trabalho e remuneração são respeitadas. A Atech não tolera qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil, ou tampouco a discriminação, o assédio, o protecionismo, o conflito de interesses e um ambiente de trabalho hostil.

Todos são tratados com respeito, dignidade e oportunidades de crescimento profissional, aprendizado e satisfação são promovidas. A Atech promove um ambiente de trabalho seguro e saudável e adota sistemas e medidas, por meio de políticas e procedimentos, para prevenir seus empregados dos riscos inerentes ao trabalho. Na Atech, é esperado que todos os empregados relatem qualquer preocupação com as regras de segurança e reportem violações de tais regras ou incidentes.

ATIVOS, RECURSOS E INFORMAÇÕES DA COMPANHIA

Os ativos, recursos e informações da Atech devem ser protegidos e utilizados para os negócios e benefício da Companhia e nunca para vantagens ou interesses pessoais. É proibida a divulgação de informações de qualquer natureza da Companhia e terceiros, incluindo seus clientes e fornecedores, que não sejam classificadas como públicas.

Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual consiste em patentes, marcas, direitos de reprodução, segredos de negócios, nomes de domínio, desenhos industriais, logotipos, dados de mercado e listas de clientes, bem como qualquer informação classificada como confidencial. Deve-se proteger a propriedade intelectual da Atech do mau uso, desvio ou da utilização para ganho pessoal. O mesmo cuidado e respeito devem ser praticados com relação à propriedade intelectual de terceiros.

Internet, E-mail e Mídia Social

A internet e o e-mail são disponibilizados pela Atech para a comunicação de trabalho. Não é permitida a utilização de sistemas eletrônicos, internet, e-mail ou mídias sociais para transmitir, receber ou baixar conteúdos que prejudiquem o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da Atech. A mídia social, no trabalho ou em qualquer outro lugar, não deve ser utilizada para expor informações privadas ou confidenciais da Companhia, não sendo permitida também a inserção de conteúdo que exponha a imagem da Companhia, de seus produtos ou de seus integrantes. Computadores e servidores, incluindo e-mails enviados ou recebidos, são propriedade da Atech e não serão considerados conteúdos privados, exceto quando exigido por legislação específica.

A Companhia poderá realizar eventos internos nos quais as mídias sociais são veículos de divulgação, mas sua utilização fica sujeita à autorização expressa e oficial, devidamente comunicada a todos os empregados.

Livros e Registros Contábeis

A Atech busca cumprir todas as leis e padrões contábeis aplicáveis em seus livros, registros contábeis e demonstrativos financeiros, comprometendo-se a registrar todas as transações financeiras com acuracidade e fidedignidade.

Divulgação de Informações ao Público

A Atech, seus administradores e empregados deverão agir em conformidade com os princípios da transparência e veracidade, a fim de assegurar ao acionista, agências de governo e público em geral a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, conforme determinado pela legislação aplicável. Toda divulgação de informações ao público deverá ser feita pelos diretores ou empregados especificamente autorizados para esse fim, devendo estes fazê-lo de acordo com as leis, regulamentos e políticas internas da Companhia.

Para mais informações favor consultar o Departamento Jurídico e *Compliance* da Atech.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS E TERCEIROS

Clientes – Fornecedores – Governo – Concorrentes e Acionista

Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando o interesse por uma vantagem individual ou ganho pessoal interfere na decisão de negócios da Atech. Situações que possam criar, ou pareçam criar, um conflito entre interesses pessoais e os da Companhia serão evitados. São exemplos de potenciais conflitos de interesse, entre outros:

- Decidir sobre negócios com fornecedores, clientes, competidores, parceiros de negócios ou terceiros em geral, quando estes negócios envolverem empresas ou qualquer outro tipo de entidade de sua propriedade ou gestão, ou que pertençam ou sejam geridos por parentes ou amigos próximos;

- Solicitar presentes, brindes, favores ou qualquer vantagem, seja ela profissional ou pessoal, para si, seus parentes, amigos próximos ou quaisquer terceiros;

- Executar serviços ou trabalhos alheios aos determinados pela Companhia, sejam eles internos ou externos, remunerados ou não, que possam caracterizar concorrência ou conflito com as atividades e negócios da Atech;

- Utilizar os recursos, horas de trabalho, equipamentos ou materiais da Atech para executar serviços que prejudiquem o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da Companhia;

- Utilizar sua posição ou influência na Atech para propiciar vantagem indevida na contratação de pessoas, supervisionar ou beneficiar indevidamente familiares, parentes ou pessoas de seu conhecimento, ou ainda utilizar sua posição para se beneficiar indevidamente em atividades externas e não relacionadas com a Companhia.

Diante de uma situação que represente ou possa representar um potencial conflito de interesses, deve-se informar o líder imediato ou ao Departamento Jurídico e *Compliance*, conforme o caso.

Presentes e Hospitalidade (Entretenimento, Despesas de Viagens, Acomodação e Outros Benefícios)

Deve-se evitar a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade tais como entretenimento, despesas de viagens, acomodações ou outras vantagens ou benefícios que possam criar a aparência de impropriedade ou que permita a você ou a alguém agir de forma a obter uma vantagem indevida. Qualquer negociação, relacionamento, oferta ou promessa a autoridades públicas ou privadas devem estar em estrita conformidade com as leis e as políticas internas da Atech.

Os presentes e hospitalidade devem ser modestos e razoáveis em valor, sem extravagâncias, oferecidos ou aceitos em conexão com a promoção, demonstração, ou explicação de produtos e serviços da Companhia. Presentes e entretenimentos nunca devem ser oferecidos ou aceitos (a) em dinheiro, (b) caso haja qualquer intenção de obter vantagem indevida ou (c) quando sejam proibidos pela lei ou regulamento aplicáveis às partes envolvidas.

Ocorrendo dúvida, consultar as políticas e procedimentos internos específicos e/ou o Departamento de *Compliance*.

Doações e Patrocínios

Como parte da sua responsabilidade corporativa, a Atech pode doar produtos ou recursos financeiros no intuito de apoiar atividades de pesquisa científica, arte e cultura, projetos sociais e educacionais. Como princípio, todas as doações devem obedecer aos requisitos de transparência, com propósitos claros e objetivos, sem a expectativa de retorno ou contrapartida, e devem ser fundamentados por documentação hábil, com os devidos registros contábeis e em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes.

Patrocínios são permitidos e utilizados na promoção da marca, propaganda ou oportunidades para a Atech demonstrar ou promover seus produtos e serviços, ou no exercício de sua responsabilidade corporativa. Patrocínios nunca devem ser utilizados como meio para obter vantagens indevidas, direta ou indiretamente, seja para a Companhia ou para os indivíduos.

Contribuições Políticas

A Atech não participa de campanhas políticas ou realiza contribuições para partidos políticos ou candidatos a cargos políticos. Desta forma, é proibida a realização de doações ou contribuições dessa natureza em nome da Companhia ou de quaisquer membros da Diretoria Estatutária.

Pagamentos Indevidos ou Ilegais

A Atech proíbe seus conselheiros, diretores, empregados, fornecedores, parceiros de negócios ou terceiros que representem a Companhia de autorizar ou efetuar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento indevido ou ilegal para obter vantagens em negócios. Pagamentos indevidos tais como dinheiro, ativos, recursos, benefícios particulares, favores, presentes, entretenimentos e hospitalidade entre outros podem caracterizar-se como qualquer coisa de valor para obter negócios ou vantagens impróprias.

Quando necessário contratar terceiros ou outros provedores para agir em nome da Atech, como consultores ou fornecedores, é obrigatório observar as políticas e procedimentos internos da Companhia na seleção, escolha e monitoramento das atividades dos mesmos, incluindo análise de riscos, respectivas diligências e aprovações internas.

Anticorrupção

A Atech tem firme compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Para tal, a Companhia cumpre as leis anticorrupção e seus regulamentos em todos os locais em que faz negócios.

A Atech não tolerará qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, tais como extorsão ou suborno, na tentativa de influenciar negócios, ou obter qualquer vantagem indevida.

Para mais informações favor consultar a Política Anticorrupção e seus procedimentos associados.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

A Atech atua de modo a cumprir todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. A Companhia tem como objetivo conduzir negócios exclusivamente com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais.

Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas tempestivamente para o Departamento Jurídico e *Compliance*.

Comércio Internacional – Cumprindo com as Leis de Controle de Importação e Exportação

A Atech está sujeita às leis de comércio exterior e cumpre toda regulamentação relacionada ao processo de importação e exportação de produtos, serviços, tecnologia, informação e operações financeiras.

Em consistência com as legislações aplicáveis, a Atech observa todas as restrições de importação e exportação ao transacionar com países, organizações e indivíduos, tais como sanções econômicas e embargos comerciais impostos por países e nações onde a Companhia opera. Nesse sentido, a Companhia considera os requisitos de controle de importação e exportação na obtenção de licenças, permissões, classificação de produtos, ou obtenção de autorizações especiais e implementa os controles necessários para esse fim.

Quando houver dúvida sobre os controles de importação e exportação, deve-se consultar o Departamento Jurídico e Compliance da Companhia. Para mais informações favor consultar a Política de Controle de Exportação da Atech e seus procedimentos associados.

Privacidade

Ao lidar com empregados, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios, a Atech pode receber, enviar ou gerir informações privadas. Nesse contexto, a Companhia observa seus compromissos contratuais e as leis e regulamentos nos países onde opera no que tange à proteção e confidencialidade de tais informações e as utiliza, coleta, armazena e gerencia exclusivamente para propósitos legítimos na condução de seus negócios. Somente empregados autorizados podem manter e controlar tais dados e informações, aplicando mecanismos apropriados de segurança e proteção ao acesso de pessoas não autorizadas.

Antitruste e Leis de Concorrência

A Atech cumpre as leis e regulamentos de concorrência em todos os países onde faz negócios, respeitando concorrentes e clientes, sempre competindo com base na qualidade e diferenciação de seus produtos e serviços, e com a finalidade de prover as melhores e mais atraentes opções para o mercado.

A Atech não pratica ou tolera negociações ou acordos, formais ou informais, com concorrentes na discussão de fixação de preços, territórios, licitações, custos, margens de lucro, divisão ou fatia de mercados ("*market share*"), alocação de clientes, apresentação de propostas em licitações, ou qualquer outro assunto relacionado com as condições de venda.

Todas informações sobre concorrentes devem ser obtidas por meios e fontes legalmente aceitas, respeitando também o mais alto padrão de conduta ética na busca de inteligência mercadológica.

Integridade em Processos de Compra e Venda

Na Atech os processos de compras e suprimentos são baseados na integridade e na igualdade competitiva para assegurar a melhor qualidade e custo-benefício no suprimento de materiais e serviços. É esperado que os fornecedores tenham compromisso com as políticas e procedimentos da Companhia nos processos de concorrência, assim como respeitem esse Código de Ética e Conduta, agindo de acordo com requisitos legais de saúde, segurança e ambiente de trabalho, respeito à

privacidade, tratamento de informações confidenciais, leis da concorrência, anticorrupção, controle de importação e exportação e prevenção à lavagem de dinheiro.

De igual forma, nos processos de venda a Atech deve cumprir todas as leis, regras e procedimentos aplicáveis, atuando com o mais alto nível de integridade, ética e transparência. No caso de vendas para entidades governamentais, os integrantes da Atech devem conhecer e observar as leis e procedimentos específicos aplicáveis, com orientação do Departamento Jurídico e Compliance, conforme o caso.

Particular atenção deve ser dada ao compromisso de intolerância à qualquer forma de corrupção nos processos de compra e venda. Para mais informações favor consultar a Política Anticorrupção e seus procedimentos associados.

Relacionamento com a Comunidade e o Meio-Ambiente

Como parte do processo de sustentabilidade, a Atech incentiva esforços no intuito de impactar positivamente as comunidades onde opera, por meio de projetos educacionais, sociais, culturais e ambientais.

A Atech é consciente dos desafios ambientais em sua indústria e está comprometida em adotar processos de melhoria contínua e investir em novas tecnologias para reduzir potenciais impactos ao meio-ambiente, ao mesmo tempo em que exige igual empenho de seus fornecedores, provedores e parceiros de negócios.

SUPERVISÃO DO CÓDIGO

Cabe à Diretoria Executiva da Embraer S.A., supervisionar a Diretoria Estatutária da Atech na aplicação do Código, cuja responsabilidade de divulgação e execução é do Departamento Jurídico e *Compliance* da Atech.

Reportando Violações

Todas as partes interessadas da Atech incluindo, mas não limitado a, empregados, fornecedores, clientes, acionista e parceiros de negócios, dentre outros, devem reportar qualquer preocupação sobre potencial violação dos princípios e valores deste Código.

A Atech disponibiliza diversos canais para o reporte de preocupações ou violações deste Código. Qualquer pessoa pode reportar uma preocupação ou violação por meio dos seguintes canais:

A Diretoria Estatutária da Atech;

O líder ou gestor, no caso de empregados;

O Departamento Jurídico e Compliance;

A área de recursos humanos; ou

O canal *Helpline.*

O *Helpline* é um canal confidencial para empregados e partes interessadas reportarem ou buscarem suporte para preocupações de conduta ética relacionada a potenciais violações das políticas da Atech, desse Código, ou de qualquer lei ou regulamento.

A Atech não tolera qualquer retaliação, velada ou não, contra qualquer pessoa que reporte, por meio dos canais disponibilizados pela Companhia, uma preocupação de boa-fé. Além disso, todos os assuntos reportados, preocupações, reclamações ou violações direcionadas para o canal *Helpline* serão tratadas com confidencialidade e respeito ao anonimato.

OBS.: As legislações de alguns países não permitem o reporte anônimo, situação em que a Companhia informará ao denunciante dessa condição.

Penalidades por Violações

Conselheiros, diretores, empregados e todas as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades para ou em nome da Atech estão sujeitas a medidas disciplinares administrativas ou legais em caso de violação dos princípios e valores estabelecidos por este Código, incluindo o término do vínculo empregatício ou da relação contratual de negócios, conforme o caso.

Como submeter uma reclamação ou preocupação?

Pelo telefone: 0800 718 0319.

Pela intratech na Seção de Compliance.

Pelo website: www.atech.com.br

Este canal deve ser utilizado exclusivamente para reportar preocupações relacionadas à conduta ética e ao cumprimento da lei, regulamentos e políticas internas da Companhia.

Se necessário obter informações adicionais, favor contatar o Departamento Jurídico e *Compliance* da Atech em: compliance@atech.com.br

1 DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Título	Código
Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta	ATECH.21.04.03061

2 REGISTROS DA QUALIDADE

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta	RHE	Meio físico e/ou eletrônico no prontuário do empregado no RHE	Por empregado	5 anos após o término da vigência do contrato de trabalho do empregado	Destruir

3 DISTRIBUIÇÃO

Este documento está disponível na intranet e no website da Atech. Uma cópia será distribuída a todos os empregados da Companhia, que deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta.

4 REGISTRO DE REVISÕES

Revisão	Data	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
H	11/10/2018	Elaboração: Mariana R. C. O. Nunes Verificação: Marcelle Padovani Baquete Liberação para emissão: Edson Carlos Mallaco Giacomo Feres Staniscia	O Código de Ética e Conduta versão H alterou na íntegra a versão anterior (revisão G).
I	12/01/2021	Elaboração: Mariana R. C. O. Nunes Verificação: Marcelle Padovani Baquete Anderson do Nascimento Carvalho Liberação para emissão: Edson Carlos Mallaco Giacomo Feres Staniscia	**MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE CA E DIRETOR PRESIDENTE DA EMBRAER** • Inclusão dos nomes da liderança vigente. **VALORES** • Atualização dos valores da Atech e da Embraer, com inclusão valor de ética e integridade. • **PROGRAMA DE COMPLIANCE** • Inclusão do trecho: “promovendo uma cultura ética e de integridade em todas suas unidades” **COMPROMISSO COM O PACTO GLOBAL DA ONU** • Pacto Global da ONU também é aplicável a ATECH. • Transcrição dos princípios em itálico, para destaque da referência. **INTERNET, E-MAIL E MÍDIA SOCIAL** • Inclusão do trecho: “A Companhia poderá realizar eventos internos nos quais as mídias sociais são veículo de divulgação, mas sua utilização fica sujeita à autorização expressa e oficial, devidamente comunicada a todos os empregados”. **REPORTANDO VIOLAÇÕES** • Retirado a referência do site, pois existe referência. ao final do Código. **COMO SUBMETER UMA RECLAMAÇÃO OU PREOCUPAÇÃO:** • Inserido no final e incluído telefone de contato do Helpline.

5 INDEXAÇÃO ELETRÔNICA

arquivos eletrônicos utilizados para a composição da revisão atual deste documento	ATECH_21_04_09001_Codigo_Etica_Conduta

6 APROVAÇÃO

	Assinatura	Data
Diretoria Estatutária		

7 DIVULGAÇÃO

Destinatário	Instituição/ Empresa e Endereço	Área	Observação
Empregados	Atech	Todas	Acesso a cópia impressa e arquivo pdf
Grupo Qualidade	Atech	Qualidade	Acesso ao arquivo doc
Partes interessadas	-	-	Acesso ao arquivo pdf